DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

www.riobrilhante.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Aposentadoria 2
Promoção 2
Outros atos 3
Subsídios e Remunerações 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Outros atos de concurso/processo seletivo 5
Atos Administrativos 13
Outros atos administrativos 13

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais 14
Atos Oficiais 15
Decretos 15
Atos Administrativos 15
Concessão de Aposentadoria 15

Poder Legislativo 17
Licitações e Contratos 17
Extrato 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riobrilhante.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
CNPJ 03.681.582/0001-07
Rua Athayde Nogueira, 1033
Telefone: 0800 100 2609
Site: www.riobrilhante.ms.gov.br

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS
CNPJ 15.554.850/0001-09
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro
Telefone: (67) 3452-8904
Site: www.prevbrilhante.ms.gov.br

Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS
CNPJ 15.469.471/0001-10
Rua Athayde Nogueira, 1207
Telefone: (67) 3452-7895
Site: www.camarariobrilhante.ms.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio Brilhante garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobrilhante.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAIANA COSTA SANTOS (CNPJ 18310785000164) em 19/02/2024 às 20:29:30 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3abb-4e27-63ad-7b16

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Aposentadoria

DECRETO Nº. 32.500, de 19 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria.

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

DECRETA:

Art. 1º Declarar vacância dos cargos relacionados abaixo do Quadro Permanente de Servidores do Município de Rio Brilhante/MS, em virtude de aposentadoria, com fulcro no artigo 35, VII da Lei n. 1.047/1.997.

Nome	Cargo	A partir de:
CONSUELO NOGUEIRA DE ALCANTARA SABINO – MAT. 1.678	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	01/03/2024
DONIZETE RIBEIRO DA SILVA – MAT. 507	SERVENTE	01/03/2024
ELZA DOS SANTOS RONDON – MAT. 451	SERVENTE	01/03/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, 19 de fevereiro de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal

.....

Promoção

DECRETO Nº 32.501, de 19 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre Promoção Vertical.

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, publicada no Diário Oficial nº 2138, Ano XII, de 08/01/2021, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

DECRETA:

Art. 1º Concedo ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), **Promoção Vertical** sobre o salário do cargo efetivo, nos termos do Art. 19, § 1º, § 2º, VI e § 3º, V da Lei nº 1.841, de 16 de julho de 2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Rio Brilhante), conforme listados na tabela abaixo:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAIANA COSTA SANTOS (CNPJ 18310785000164) em 19/02/2024 às 20:29:30 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3abb-4e27-63ad-7b16

Mat.	Nome	Cargo	Secretaria	Porcentagem de Acréscimo	A partir de
2600	Karine Marques Sampaio	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Educação	21% (vinte e um por cento)	Fevereiro de 2024
1958	Debora Cristina Cabreiro de Lima	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Educação	17% (dezessete por cento)	Fevereiro de 2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, de 19 de fevereiro de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal

Outros atos

DECRETO Nº 32.502, de 19 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre: Licença Prêmio.

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, publicada no Diário Oficial nº 2138, Ano XII, de 08/01/2021, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

DECRETA:

Art. 1º Concedo a/o Servidor/a Público/a Municipal **LEONICE CONCEIÇÃO BRAGA YULE**, matrícula nº 1.524, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado/a na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Protocolo nº. 009/2024 (1Doc), conforme segue.

§ 1º - Três meses (03) de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de **05/01/2019 a 05/01/2024**, com base no Art. 118 da Lei nº 1.047 de 24 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante). Época de gozo a critério da Secretaria que está vinculada/o.

I - Para o gozo da licença o tempo deverá ser contado em meses e não em dias, como também, ser observado o disposto no Art. 121, § 1º, § 2º e § 3º da Lei nº 1.047 de 24 de setembro de 1997 que diz:

Art. 121. A licença prêmio poderá ser gozada integral ou parceladamente, atendido o interesse da administração e a requerimento do servidor, vedada a concessão de período inferior a 30 (trinta) dias.

§ 1º. Na licença prêmio, quando parcelada, deverá ser observado o interstício mínimo de 06 (seis) meses, entre uma e outra parcela.

§ 3°. A Administração terá o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do deferimento da licença para determinar o início do gozo da mesma.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, de 19 de fevereiro de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal

Subsídios e Remunerações

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAIANA COSTA SANTOS (CNPJ 18310785000164) em 19/02/2024 às 20:29:30 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3abb-4e27-63ad-7b16

PORTARIA Nº 042, 19 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre conversão de Férias em pecúnia.

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, publicada no Diário Oficial nº 2138, Ano XII, de 08/01/2021, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

RESOLVE:

Art. 1º Determino a conversão de Férias concedidas, **em valor pecuniário,** referente aos períodos descritos na tabela, com fundamento no artigo 99, § 1º da Lei nº 1.047 de 24 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante).

Mat.	Nome	Secretaria	Dias	Período
3109	Tatiana Goncalves de Moura Rocha	Administração	10 (dez)	2023/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 19 de fevereiro de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO 190ª PÚBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SOB OS NS. 187/2023; 188/2023; 189/2023 e 190/2023.

Originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico, SRP preços sob o 187/2023; 188/2023; 189/2023 e 190/2023, processo administrativo sob N. 060/2023, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL) COM SISTEMA DE RASTREAMENTO VIA SATÉLITE GSM / GPRS, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO,** vigência: 16/08/2023 à 16/08/2024.

O **MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS**. Por meio de seu Setor de Compras, para fins de atendimento ao § 2º do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO** houve alteração de preço para os seguintes itens:

FORNECEDOR: C A PADILHA VEICULOS EIRELI - CNPJ Nº 03.878.464/0001-93

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE: VEÍCULO TIPO CAMIONETE, (DIESEL) CABINE DUPLA, ANO/MODELO DO ANO CORRENTE; MOTORIZAÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 CV; 04 PORTAS, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIR BAG DUPLO, FREIOS ABS, VIDROS ELÉTRICOS, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, SELETOR ELETRÔNICO DE TRAÇÃO 4X2, 4X4 E REDUZIDA, 5 LUGARES	MES	TOYOTA HILUX	48	7.450,00	268.200,00

FORNECEDOR: EDERSON WOJCIK LTDA - CNPJ Nº 24.382.931/0001-60

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN: VEÍCULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 PASSAGEIROS, TETO ALTO, COM AR CONDICIONADO, MOTORIZAÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 5 VELOCIDADES. VEÍCULO COM ACESSIBILIDADE.	MÊS	MERCEDES BENZ/ SPRINTER	36	16.000,00	576.000,00

FORNECEDOR: FLAVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO - CNPJ Nº 08.714.430/0001-87

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtde	Preço Unit.	Preço Total

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAIANA COSTA SANTOS (CNPJ 18310785000164) em 19/02/2024 às 20:29:30 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3abb-4e27-63ad-7b16

1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH: VEÍCULO HATCH, ANO/MODELO DO ANO CORRENTE; MOTORIZAÇÃO DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV (NA GASOLINA), BI COMBUSTÍVEL (GASOLINA OU ÁLCOOL), 04 PORTAS, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIR BAG DUPLO, ABS, VIDROS ELÉTRICOS, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 5 VELOCIDADES, COMPARTIMENTO DE CARGA MÍNIMO DE 260 LITROS, 5 LUGARES.	MÊS	WV POLO 1.0	84	3.850,00	323.400,00
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINI SUV: VEÍCULO TIPO MINI SUV, ANO/MODELO DO ANO CORRENTE; MOTORIZAÇÃO DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 106 CV (NA GASOLINA), BI COMBUSTÍVEL (GASOLINA OU ÁLCOOL), 04 PORTAS, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIR BAG DUPLO, ABS, VIDROS ELÉTRICOS, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 5 VELOCIDADES, COMPARTIMENTO DE CARGA MÍNIMO DE 470 LITROS, 7 LUGARES.	MÊS	CHEVROLET SPIN	60	6.050,00	363.000,00

FORNECEDOR: VISUALIZA ALUGUEL DE CARROS LTDA - CNPJ Nº 09.315.090/0001-84

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE: VEÍCULO PICAPE, ANO/MODELO DO ANO CORRENTE; MOTORIZAÇÃO DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 CV (NA GASOLINA), BI COMBUSTÍVEL (GASOLINA OU ÁLCOOL), 02 PORTAS, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIR BAG DUPLO, ABS, VIDROS ELÉTRICOS, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 5 VELOCIDADES, COMPARTIMENTO DE CARGA MÍNIMO DE 700 KG, 2 LUGARES.	MÊS	VOLKSWAGEM SAVEIRO/ANO 2023 – 1.6 FLEX	48	4.100,00	196.800,00

Informação detalhadas sobre esta ata, poderão ser obtida junto à Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, pelo telefone: (67) 3452-7391, ou pelo e-mail: compras@riobrilhante.ms.gov.br

Rio Brilhante – MS 19/02/2024

Harrisom Djalma Gonçalves de Brito

Gerente de Compras

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/ADM/2024
ESTÁGIO REMUNERADO
EDITAL Nº 05/2024

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à constituição federal, em seu artigo 30, inciso VII, artigo 196, TORNA PÚBLICO, a divulgação da convocação para entrevista do Processo Seletivo Simplificado N° 001/ADM/2024, destinado a criação de quadro de vagas para estagiários, nos seguintes termos e condições:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

1.1 A relação dos candidatos convocados para a entrevista técnica do Processo Seletivo Simplificado N° 001/ADM/2024, para estágio de Nível Médio - Código 01, aptos após a avaliação curricular, encontram-se no Anexo I deste edital.

1.2 A relação dos candidatos convocados para a entrevista técnica do Processo Seletivo Simplificado N° 001/ADM/2024, para estágio de Nível Médio - Código 02, aptos após a avaliação curricular, encontram-se no Anexo II deste edital.

1.3 A relação dos candidatos convocados para a entrevista técnica do Processo Seletivo Simplificado N°

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAIANA COSTA SANTOS (CNPJ 18310785000164) em 19/02/2024 às 20:29:30 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3abb-4e27-63ad-7b16

001/ADM/2024, para estágio de Nível Superior – Códigos 6, 7 e 8, aptos após a avaliação curricular, encontram-se no Anexo III deste edital.

1.4 A relação dos candidatos convocados para a entrevista técnica do Processo Seletivo Simplificado N° 001/ADM/2024, para estágio de Nível Superior – Códigos 3, 4, 5, 9, 13, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 27 e 28, aptos após a avaliação curricular, encontram-se no Anexo IV deste edital.

1.5 A relação dos candidatos que tiveram as inscrições anuladas, nos termos dos itens descritos na tabela, após análise curricular, consta no Anexo V deste Edital.

1.6 A Entrevista Técnica ocorrerá no dia 21 de fevereiro de 2024, conforme local e horário descritos nos anexos.

1.7 Para a entrevista o candidato deverá apresentar o original do Documento de Identidade com foto.

1.8 Conforme os itens 2.15., 3.2., 3.3., do Edital de abertura, as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta, com erros de digitação e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

1.9 Os candidatos convocados para a entrevista estão listados em ordem de inscrição, não representando qualquer ordem classificatória.

Rio Brilhante, MS, 19 de fevereiro de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/ADM/2024

ANEXO I

Local: Sede da FUNCERB – Rua Dr. Júlio Siqueira Maia – 2256.

Horário: 08hs as 11hs

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	CPF	Vaga	PcD
3	Maria Eduarda Mendonça Da Silva De Lima	05/01/2007	093.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 01	N
7	Gabriela Da Silva Soares	27/03/2007	073.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 01	N
32	Cledson Henrique De Oliveira Osório	20/06/2005	085.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 01	N
33	Lara Julia Freitas França	25/07/2006	106.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 01	N
36	Vitoria Caroline De Oliveira Lima Schoa	18/02/2005	074.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 01	N
41	Alice Gabrielly Valdez Medeiros	05/06/2007	092.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 01	N
44	João Vitor Gomes Cavalheiro	19/09/2006	093.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 01	N
49	Giovana Pinheiro Alves	08/12/2007	092.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 01	N
51	Felipe Erbs Ribas	12/01/2007	091.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 01	N
66	Geovanna Quirino Da Silva	12/05/2006	083.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 01	N

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAIANA COSTA SANTOS (CNPJ 18310785000164) em 19/02/2024 às 20:29:30 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3abb-4e27-63ad-7b16

71	Lavinia De Souza Pereira	07/12/2007	074.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 01	N
82	Tatiana Eloisa Chagas Pereira	29/05/1997	065.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 01	N
86	Reuel Vieira Candido	09/07/2005	068.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 01	N
91	Aderita Tâmara Barroso Da Silva	06/03/2007	089.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 01	N
109	Sabrina Munhoz Guimarães	25/08/2006	083.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 01	N
112	Ana Luiza Trindade Nantes	03/01/2007	101.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 01	N
115	Josivânio Bezerra Da Silva Filho	30/12/2005	093.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 01	N
136	João Vitor Pereira Constantino	04/08/2007	088.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 01	N
138	Andria Vitória De Quadro Sampaio	07/11/2006	073.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 01	N
140	Anna Kelly Ladwig Martins	05/11/2007	039.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 01	N
141	Felipe Silva Nantes	13/01/2007	069.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 01	N
143	Maryana De Lima	05/12/2007	115.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 01	N
146	Fernanda Carolina Micheas Roberto	12/07/2007	074.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 01	N
149	Ângelo Henrique Peixoto Dossi	15/10/2007	043.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 01	N
161	João Victor Martins De Carvalho	07/06/2007	093.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 01	N
171	Cauã Rocha Arruda	08/03/2007	085.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 01	N
176	Kauan Sousa Lima	20/03/2005	033.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 01	N
177	Pedro Henrique Martins De Oliveira	15/10/2006	086.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 01	N
179	Izadora Leite Belliard Martins	11/07/2006	074.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 01	S
186	Helder Gabriel Alves Saucedo	21/09/2006	081.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 01	N
198	Thaysinara Garcia Chimenes	01/10/2006	085.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 01	N
202	Amanda Santos Da Silva	30/12/2007	708.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 01	N

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/ADM/2024

ANEXO II

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAIANA COSTA SANTOS (CNPJ 18310785000164) em 19/02/2024 às 20:29:30 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3abb-4e27-63ad-7b16

Local: Secretaria Municipal de Educação – Rua Athayde Nogueira – 959 – Centro.
Horário: 07hs as 11hs

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	CPF	Vaga	PcD
42	Anthony Manoel Muniz Firmo	08/04/2007	059.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 02	N
63	Giovana Monção Santana	07/04/2007	091.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 02	N
69	Gimerson Brito Da Silva Rodrigues	13/09/2006	053.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 02	N
74	Kauã Sousa Gonçalves	03/02/2007	074.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 02	N
75	Mariane Do Nascimento Pereira	27/04/2006	082.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 02	N
76	Eloah Sousa Gonçaives	03/06/2008	074.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 02	N
80	Paolla Isabely Dos Santos Lima	04/12/2007	079.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 02	N
87	Ana Beatriz Rodrigues	16/05/2008	097.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 02	N
89	Lorena Mariusso Sanches	21/01/2008	478.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 02	N
92	Dayane Torres Menezes	12/08/2007	069.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 02	N
102	Laura Santos Vieira	19/03/2008	082.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 02	N
105	Keice Larissa Lima De Oliveira	30/11/2006	092.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 02	N
107	Mariana Martins Assunção	05/09/2007	085.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 02	N
113	Agatha Helena Pereira Rio	17/08/2006	108.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 02	N
116	Ana Luíza Ribeiro Soares	30/06/2007	076.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 02	N
152	Letícia Kamille Moraes Schmidt	04/10/2007	079.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 02	N
155	Victor Hugo Soares Kubitz	02/03/2006	077.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 02	N
157	Evenlly De Alcântara De Lacerda	01/05/2007	117.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 02	N
159	Kauã Allander Marques Nogueira	31/05/2007	108.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 02	N
184	Emanuel Gehrmann Maldonado	02/04/2008	415.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 02	N
189	Mateus Camargo Dos Santos	25/11/2007	075.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 02	N

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAIANA COSTA SANTOS (CNPJ 18310785000164) em 19/02/2024 às 20:29:30 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3abb-4e27-63ad-7b16

194	Gabriela Soares Santos	23/11/2007	048.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 02	N
203	Livia Madrielly Da Silva Santos	10/10/2007	089.***.***-**	Cursando Nível Médio - Código 02	N

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/ADM/2024

ANEXO III

Local: Secretaria Municipal de Educação – Rua Athayde Nogueira – 959 – Centro.

Horário: 13hs as 16hs

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	CPF	Vaga	PcD
5	Cristian Yuri Santana Ribeiro	07/01/2004	103.***.***-**	Cursando Licenciaturas ou Pedagogia - Sec. de Educação (Código 6)	N
17	Neuziane Ferreira Da Silva	23/01/1995	059.***.***-**	Cursando Licenciaturas ou Pedagogia - Sec. de Educação (Código 6)	N
20	Vitória Alves Leite	20/04/2005	089.***.***-**	Cursando Licenciaturas ou Pedagogia - Sec. de Educação (Código 7)	N
34	Izaura Barbosa Neto	08/07/1989	021.***.***-**	Cursando Licenciaturas ou Pedagogia - Sec. de Educação (Código 6)	N
45	Lucas Gabriel Dos Santos Pereira	28/05/1999	073.***.***-**	Cursando Licenciaturas ou Pedagogia - Sec. de Educação (Código 6)	N
48	Tainielly Lopes Ribeiro	24/08/1999	074.***.***-**	Cursando Licenciaturas ou Pedagogia - Sec. de Educação (Código 7)	N
53	Natalia Alves Dos Santos Bertotti	15/11/1996	020.***.***-**	Cursando Licenciaturas ou Pedagogia - Sec. de Educação (Código 7)	N
57	Gabriela Rosa De Assunção Elias	19/06/2004	058.***.***-**	Cursando Licenciaturas ou Pedagogia - Sec. de Educação (Código 6)	N
60	Karen Agostineli	08/09/2003	074.***.***-**	Cursando Nutrição - Sec. de Educação (Código 8)	N
78	Ana Beatriz Da Silva	06/01/2001	056.***.***-**	Cursando Licenciaturas ou Pedagogia - Sec. de Educação (Código 6)	N
85	Marcelo Da Silva Domingos	23/05/2001	074.***.***-**	Cursando Licenciaturas ou Pedagogia - Sec. de Educação (Código 6)	N
93	Jucilene Martins Monteiro Nunes	03/11/1997	070.***.***-**	Cursando Licenciaturas ou Pedagogia - Sec. de Educação (Código 6)	N

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAIANA COSTA SANTOS (CNPJ 18310785000164) em 19/02/2024 às 20:29:30 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3abb-4e27-63ad-7b16

94	Layne Tainara Brustelo	21/04/1995	033.***.***-**	Cursando Licenciaturas ou Pedagogia - Sec. de Educação (Código 6)	N
95	Angelica De Oliveira	29/04/1992	041.***.***-**	Cursando Licenciaturas ou Pedagogia - Sec. de Educação (Código 6)	N
130	Jamily Fernanda Da Silva Ferreira	07/08/2004	089.***.***-**	Cursando Licenciaturas ou Pedagogia - Sec. de Educação (Código 6)	N
139	Leandra Ellen De Oliveira Alecnovic	15/02/2003	080.***.***-**	Cursando Licenciaturas ou Pedagogia - Sec. de Educação (Código 6)	N
174	Lara Moura Dos Santos	14/10/1999	068.***.***-**	Cursando Licenciaturas ou Pedagogia - Sec. de Educação (Código 7)	N
188	Dayane Raissa Dos Santos	13/12/1991	051.***.***-**	Cursando Licenciaturas ou Pedagogia - Sec. de Educação (Código 6)	N
201	Natan Dorzbacher De Oliveira	03/12/2000	078.***.***-**	Cursando Licenciaturas ou Pedagogia - Sec. de Educação (Código 7)	N

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/ADM/2024

ANEXO IV

Local: Sede da FUNCERB – Rua Dr. Júlio Siqueira Maia – 2256.

Horário: 08hs as 11hs

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	CPF	Vaga	PcD
1	Maria Eduarda Moraes De Carvalho	22/12/2002	030.***.***-**	Cursando Enfermagem - Sec. de Saúde (Código 17)	N
2	Chrystian Fernando Oliveira Carvalho	22/02/1995	703.***.***-**	Cursando Administração - Sec. de Administração (Código 3)	N
9	Keiti Mayara Cardoso Ribeiro De Oliveira	13/08/1992	044.***.***-**	Cursando Pedagogia - Sec. de Assistência Social (Código 21)	N
13	Karine Pereira Silva	09/04/1998	065.***.***-**	Cursando Administração - Sec. de Administração (Código 3)	N
15	Cauã Rodrigues Dias	06/08/2005	075.***.***-**	Cursando Direito - Procuradoria Geral (Código 25)	N
22	Tailine Bonfá Da Silva	28/03/2000	068.***.***-**	Cursando Enfermagem - Sec. de Saúde (Código 17)	N
23	Juliene Brié Lessa	13/07/2003	054.***.***-**	Cursando Administração - Sec. de Administração (Código 3)	N

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAIANA COSTA SANTOS (CNPJ 18310785000164) em 19/02/2024 às 20:29:30 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3abb-4e27-63ad-7b16

25	Rauane Kélli Ferreira Da Silva	04/08/2005	053.***.***-**	Cursando Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Direito - PROCON (Código 26)	N
26	Geisiane Gialdi Pereira	28/01/1996	058.***.***-**	Cursando Engenharia Ambiental - Sec. de Infraestrutura (Código 13)	N
29	Késia Dos Santos Silva	19/12/2000	077.***.***-**	Cursando Ciências Contábeis - Sec. de Finanças (Código 5)	N
38	Elizandra Echeverria Franco	02/04/2004	087.***.***-**	Cursando Psicologia - Sec. de Assistência Social (Código 22)	N
58	Filipi Almeida Da Silva	19/04/2005	465.***.***-**	Cursando Educação Física - Sec. de Assistência Social (Código 23)	N
62	Ottony Arã Dos Santos	16/09/2004	073.***.***-**	Cursando Educação Física - Sec. de Assistência Social (Código 23)	N
83	Mariana Pereira Da Rocha	26/09/1998	077.***.***-**	Cursando Engenharia Ambiental - Sec. de Infraestrutura (Código 13)	N
99	Lucas Aquino Da Silva	20/09/2002	044.***.***-**	Cursando Administração, Economia, Ciência Contábeis ou Direito - Sec. de Administração (Código 4)	N
104	Naiara Quirino	15/09/1991	036.***.***-**	Cursando Administração, Economia, Ciência Contábeis ou Direito - Sec. de Administração (Código 4)	N
106	Dalila De Oliveira Moris	04/09/1988	019.***.***-**	Cursando Direito - Instituto de Previdência (Código 28)	N
111	João Victor Jarcem	19/10/2003	079.***.***-**	Cursando Educação Física - FUNCERB (Código 27)	N
120	Andressa Gabrieli De Souza Rodrigues	24/02/2002	077.***.***-**	Cursando Engenharia Civil - Sec. de Infraestrutura (Código 9)	N
123	José Augusto De Souza Nogueira	30/01/2004	037.***.***-**	Cursando Engenharia Civil - Sec. de Infraestrutura (Código 9)	N
127	Eduarda Trevisan Rampelotto De Souza	26/02/2003	085.***.***-**	Cursando Psicologia - Sec. de Assistência Social (Código 22)	N

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAIANA COSTA SANTOS (CNPJ 18310785000164) em 19/02/2024 às 20:29:30 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3abb-4e27-63ad-7b16

129	Jhonatan Rodrigues Morais De Sousa	06/06/2005	070.***.***-**	Cursando Educação Física - Sec. de Assistência Social (Código 23)	N
142	Thatiely Kuff Silva	02/06/2003	091.***.***-**	Cursando Farmácia ou Biomedicina - Sec. de Saúde (Código 18)	N
144	Anna Júlia Bortolasse Figueiredo	07/07/2005	082.***.***-**	Cursando Direito - Instituto de Previdência (Código 28)	N
153	Priscila Maria Da Silva	10/01/2003	056.***.***-**	Cursando Administração - Sec. de Administração (Código 3)	N
158	Letycia Lima	27/03/2000	115.***.***-**	Cursando Enfermagem - Sec. de Saúde (Código 17)	N
166	Ana Paula Da Silva	04/01/1997	080.***.***-**	Cursando Pedagogia - Sec. de Assistência Social (Código 21)	N
169	Júlia Pandolfo Simon	14/09/1991	038.***.***-**	Cursando Pedagogia - Sec. de Assistência Social (Código 21)	N
172	Mauricio Pimentel Soares	07/02/2002	077.***.***-**	Cursando Engenharia Civil - Sec. de Infraestrutura (Código 9)	N
173	Vanessa Marques Sabino	02/02/1998	075.***.***-**	Cursando Administração - Sec. de Administração (Código 3)	N
183	Ester Beatriz Barbosa Miranda Da Silva	11/12/2003	018.***.***-**	Cursando Direito - Procuradoria Geral (Código 25)	N
193	Geovana Vytória Disperati De Oliveira	25/02/2005	081.***.***-**	Cursando Direito - Procuradoria Geral (Código 25)	N
196	Isadora De Castro Dias	22/11/2004	075.***.***-**	Cursando Psicologia - Sec. de Assistência Social (Código 22)	N

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/ADM/2024

ANEXO V

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES ANULADAS

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	CPF	Item Declassificatório
4	Wesley Felipe Da Silva Oliveira	12/11/2006	094.***.***-**	3.4.
16	Elen Gabriela Lindermaier	29/12/2002	050.***.***-**	3.4.
27	Yasmin De Oliveira Brito	03/12/2005	102.***.***-**	3.4.
28	Kevyllin Cacildo Schiefelbein	30/05/2002	075.***.***-**	13.4.2.
31	Daniele Yasmin Ribeiro De Castro	06/03/2005	100.***.***-**	3.4.
73	Cristiana Da Silva Brandão	16/11/1979	907.***.***-**	13.4.2.
77	Evely Victoria Bezerra Rozendo Da Silva	29/01/2008	180.***.***-**	3.4.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAIANA COSTA SANTOS (CNPJ 18310785000164) em 19/02/2024 às 20:29:30 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3abb-4e27-63ad-7b16

80	Paolla Isabely Dos Santos Lima	04/12/2007	079.***.***-**	3.4.
81	Giovanna Souza Da Rocha	23/02/2006	074.***.***-**	3.4.
88	Aline Tatiane Da Silva Oliveira	23/11/1992	045.***.***-**	13.4.2.
90	Tiago Francelino Macedo	05/06/2006	087.***.***-**	3.4.
98	Samuel Barbosa Bogarim	08/06/2005	095.***.***-**	2.12.
113	Agatha Helena Pereira Rio	17/08/2006	108.***.***-**	3.4.
114	Emily Beatriz Almeida Prado	05/06/2006	035.***.***-**	13.4.2.
118	Ígor Vareiro Pereira Costa	01/10/2005	082.***.***-**	3.4.
119	Juliano Souza Da Silva	18/11/1998	072.***.***-**	3.4.
121	Elismar Souza Dos Santos	21/07/1981	959.***.***-**	3.4.
122	Ana Keren Rodrigues Micheas	13/06/2005	070.***.***-**	13.4.2.
131	Tallita Yasmin Pires Da Silva	30/08/2008	084.***.***-**	3.4.
135	Sara Silva De Souza	30/09/2005	054.***.***-**	13.4.2.
148	Emille Cauane De Souza Milan	19/11/2007	089.***.***-**	3.4.
156	Fernanda Da Silva Pinheiro	27/05/2006	087.***.***-**	13.4.2.
160	Augusto Moraes Martinez	01/05/2006	055.***.***-**	3.4.
168	Mario Nelson Nunes Da Silva	16/01/1997	016.***.***-**	3.4.
175	Paola Letícia Alves	05/08/2008	090.***.***-**	3.4.
176	Kauan Sousa Lima	20/03/2005	033.***.***-**	3.4.
179	Izadora Leite Belliard Martins	11/07/2006	074.***.***-**	3.4.
180	Geovana Rodrigues Dos Santos	03/11/2004	068.***.***-**	3.4.
185	Aline Roberta Silva Pereira Araújo	16/08/1988	031.***.***-**	13.4.2.
190	Roberta Reis Tenório Nascimento	27/05/2006	039.***.***-**	3.4.
191	Camili Vitória Moreira Assunção	04/10/2006	081.***.***-**	13.4.2.
192	Nathálya Reis Nascimento Guimarães Guzzi	21/04/2000	039.***.***-**	3.4.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ATA 01/2024

Em Reunião realizada no dia 16 de Fevereiro de 2024, as 08:00: 00 horas, em conformidade com a **Lei Federal nº 13.465/2017**, e Lei municipal 2241/2023, seguindo as especificações do **Decreto Municipal nº 31.848 de 28 de março de 2023**, em analise junto a **Comissão de Regularização Fundiária**, seguintes processos sob **REURB"S" e "E":**

Ordem	Mutuário	CPF/CNPJ	RG	Lote e Quadra	Matricula	Bairro	Situação
01	José Rodrigues	209.855.339-00	096258 SSPMS	QD157-A LT 12	7399	Vila Maria	Aprovada
02	Josefa dos Santos Franco	596.078.661-34	196564 SSPMS	QD 343 LT 11	15157	Manoel das Neves	Aprovada
03	Maria Claudete A. S Chicuti	009.333.121-56	2125332 SEJUSP MS	QD 437 LT 02	18617	Vale do Sol	Aprovada
04	Dorcelina Alves Assis	845.414.151-00	635162702 SSP MS	QD 21 LT 15	23	Nova esperança	Aprovada
05	Araceli de Lourdes Mallmann	021.430.329-27	001397876 SSP MS	QD 204 A LT 12	5462	Morada do Sol	Aprovada
06	Jamil Ramos Ribeiro	033.913.181-04	001797319 SSP MS	QD 231 LT 24	12.350	Celeste	Aprovada
07	Maria Rodrigues	446.448.501-44	058.747 SSP MS	QD 185 C LT 03	6098	Morada do Sol	Aprovada
08	Cesar Reginatto	501.624.461-87	555.764 SSP MS	QD 189 B LT 12	5349	Cohab II	Aprovada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAIANA COSTA SANTOS (CNPJ 18310785000164) em 19/02/2024 às 20:29:30 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3abb-4e27-63ad-7b16

09	Maria Bertina Pereira de Souza	044.202.939.00	4.472.625-4 SSP PR	QD 204 A LT 01	5451	Morada do Sol	Aprovada
10	Valmir Martins de Brito	543.769.631-00	701933 SSP MS	QD 175 A2 Lt 01	5994	Catulino Rodrigues	Aprovada
11	Maria de Lourdes Soares Cândido	789.209.491-15	506.852 SSP MS	QD 05 LT 1A	21870	Benedito Rolon	Aprovada
12	Debora Garcia da Silva	980.707.201-82	1.538.312 SEJUSP MS	QD 384 LT 15	17190	Nova Rio Brilhante	Aprovada
13	Jose Sergio Rodrigues de Souza	000.948.691-70	1396347 SEJUSP MS	QD 382 LT 03	17190	Nova Rio Brilhante	Aprovada
14	Heliton Freitas Apolonio	001.499.981-12	1356675 SEJUSP MS	Qd 477 lt 22/23	22638/22639	Antonia De Souza Barbosa	Aprovada
15	Simony Marques da Silva	020.617.611-27	2827450 SSP/MS	QD 471 LT 29	22525	Antonia de Souza Barbosa	Aprovada
16	Angela Pael Soares	975.068.771-04	1251713 SSP/MS	QD 43 LT 04	1366	Benedito Rondon	Aprovada
17	Cristiane Elis Kunz	013.188.511-14	1438821 SEJUSP MS	QD 379 LT 06	17190	Nova Rio Brilhante	Aprovada
18	Moises de Lima Rego-ME	24.622.102/0001-07		QD 38 LT 002 A	11480	Parque Ind. Laucidio Coelho	Aprovada
19	Messias de Oliveira Ramos	14.264.044/0001/33		QD 181 A LT 08	22094	Morada do Sol	Aprovada
20	Celeiro Armazéns Gerais Ltda ME	07.159.555/0001-20		QD 53	257	Parque Industrial	Aprovada
21	Dorvalino de Oliveira Lopes	099.172.179-91	1716922 SSP/MS	QD 275 LT 01	15305	Nova Rio Brilhante	Aprovada
22	Natanael Augusto	051.541.531-62	1964158 SEJUSP/MS	QD 471 LT 30	22526	Antônia Souza Barbosa	Aprovada
23	Messias Ramiro dos Santos	037.663.511-84	300264086038 MD MS	QD 393 LT16	17190	Nova Rio Brilhante	Aprovada
24	Claudio da Silva Santos	237.694.401-53	131351 SSP/MS	QD 393 LT 15	17190	Nova Rio Brilhante	Aprovada
25	Luiz Carlos Muniz Moraes	080.424.461-87	723242 SSP/MS	QD 385 LT 22	17190	Nova Rio Brilhante	Aprovada
26	Marcela Aparecida Leite Oliveira	012.811.651-07	1465041 SSP/MS	QD 462 LT 26	22281	Antonia de Souza Barbosa	Aprovada
27	Otacilio Pereira dos Santos	502.777.079-00	35083324 SSP/MS	QD 151 LT 03	2347	Centro	Aprovada
28	Erica Rodrigues da Silva	065.846471-02	2247509 SSP/PR	Fração de área 1000m² (198)	198	Prudêncio Thomaz	Aprovada
29	Nadia Maria Bassani de Oliveira	596.080.051-91	7034060462 SSP RS	QD 189 A LT 12	5329	Morada do Sol	Aprovada
30	Marcson Augusto Casarin Sari-LTDA ME	08.378.652/0001-76		QD 38 LT 2-B3-A	20302	Parque Industrial	Aprovada
31	Rodrigo Crestanello	997.384.731-87	1347279 SSPMS	QD 264 LT 06	13132	Vila Planalto	Aprovada
32	Jorge Luiz Lopes	978.830.421-49	959614SSPMS	Qd e11 lt 01	2963	Prudêncio Thomaz	Aprovada
33	ARLINDO RAMOS BITRMCOURT	257.789.191-15	368705 SEJUSP MS	QD F12-A LT 01B	13925	Prudêncio Thomaz	Aprovada
34	ADEMIR MARQUES GOMES	489.934.501-10	542.228 SSPMS	QD E06 LT 07	179	Prudêncio Thomaz	Aprovada
35	DAMIANA HERCULINA MOREIRA	007.884.781-84	1512215 SSPMS	QD D06 LT 05	1253	Prudêncio Thomaz	Aprovada
36	VALDECI SANTANA CHICUTI	312.114.531-20	262946 SEJUSP MS	QD F-11 LT 07	4525	Prudêncio Thomaz	Aprovada
37	MOTO SHOW E LOCAÇÃO DE MUNCK	20.312.572/0001-13		QD 37-b LT 06A3	18782	Pq INDUSTRIAL	Aprovada
38	MARIA CARMEM M CARLINO	272.488.601-15	8129287 SSPMS	Qd 38b lt 15	2576	OLIMPICO	Aprovada
39	Heliton Freitas Apolonio	001.499.981-12	1356675 SEJUSP MS	Qd 468 lt 09	22415	Antonia De Souza Barbosa	Aprovada
40	JANE SUELI ROSA LIMA	406.435.141-04	282828 SEJUSP MS	QD 131 LT 06-A	5106	OLIMPICO	Aprovada
41	HELENE ARAUJO LIMA	846.972.961-68	115004 SSPMS	QD 393 LT 03	17190	NOVA RIO BTE	Aprovada
42	MAGNO DE ARAUJO LIMA	257.835.721-87	86249 SSPMS	QD 397 LT 14	17190	NOVA RIO BTE	Aprovada

Certificamos que levado a analise desta comissão e encontrando tudo em ordem, declaramos aprovados os processos de Regularização Fundiária Social e Especifica, reservado o direito de retificação por erro material, o que ora é feito para os fins legais.

Rio Brilhante-MS, 16 de Fevereiro de 2024.

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAIANA COSTA SANTOS (CNPJ 18310785000164) em 19/02/2024 às 20:29:30 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3abb-4e27-63ad-7b16

Atos Oficiais

Decretos

PORTARIA PREVBRILHANTE Nº 003/24 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias a servidora Valéria Carlos de Lima e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE- PREVBRILHANTE, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal 1.167/2.000 e alterações e Decreto nº. 7.296/2.001.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **Valéria Carlos de Lima,** Diretora Financeira do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante- PrevBrilhante, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, com início a partir de 11/03/2024 e retorno em 01/04/2024.

Art. 2º Autorizo a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário, conforme faculta o art. 99, § 1º da Lei Complementar nº 1.047/1997.

Art. 3º Fica designado como substituto legal da Srª. Valéria Carlos de Lima, o Sr. Álvaro Martins Rodrigues, Diretor Secretário e de Benefícios do PrevBrilhante para desempenhar as funções de Diretor Financeiro durante o período de férias da titular, conforme determina o art. 31, 8º da Lei Municipal 1.167/2.000 e alterações, e disposto no art. 40. § 1º. § 2º, § 3° da Lei nº 1.047, de 24 de setembro de 1997 e alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante – MS, 19 de fevereiro de 2024.

EVONE BEZERRA ALVES

Diretora Presidente

Decreto nº 30.063/ de 15/09/2021

.....

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

PORTARIA-BENEFÍCIO Nº 015/2024-PREVBRILHANTE

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE PELA REGRA DO ART. 40, §1º, III, "b", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL A SRA. CONSUELO NOGUEIRA DE ALCANTARA SABINO *e dá outras providências. Considerando o Parecer Jurídico da ACONPREV Consultoria Administrativa e Previdenciária Ltda-ME, e o parecer favorável exarado pela Diretora Secretária e de Benefícios em exercício do PrevBrilhante e demais documentos.*

Considerando que o Município de Rio Brilhante/MS não realizou as alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 na legislação de previdência de seus servidores, aplica-se as normas constitucionais anteriores a sua vigência, conforme prevê o disposto no art. 4º. § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE – PREVBRILHANTE, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 1.167/2000 e alterações e Decreto nº. 7.296/2001.

RESOLVE

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade pela regra do art. 40 §1º, III, "b", da Constituição Federal, a Sra. **CONSUELO NOGUEIRA DE ALCANTARA SABINO, Professora 20h, Classe D, Nível VI**, da Prefeitura

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAIANA COSTA SANTOS (CNPJ 18310785000164) em 19/02/2024 às 20:29:30 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3abb-4e27-63ad-7b16

Municipal de Rio Brilhante, em cumprimento da legislação que disciplina a matéria: art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, com redação conferida pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003 e, art. 49 da Lei Municipal nº 1.167/2000 e alterações posteriores.

§1º O valor dos proventos deste benefício são proporcionais ao tempo de contribuição, conforme metodologia de cálculo disposta no § 3º do art. 40 da Constituição Federal o qual foi regulamentado pela Lei nº 10.887, de 18.06.2004 em seu art. 1º e seguintes, constantes da média das remunerações e da apostila de Proventos (matrícula 932).

§2º O valor dos proventos da aposentadoria deverá ser reajustado anualmente na mesma data do RGPS conforme estabelece o art. 40, § 8º da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/2003, não podendo ser o benefício inferior ao salário mínimo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em **01 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante – MS, 19 de fevereiro de 2024.

EVONE BEZERRA ALVES

Diretora Presidente

Decreto nº 30.063/2021

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAIANA COSTA SANTOS (CNPJ 18310785000164) em 19/02/2024 às 20:29:30 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3abb-4e27-63ad-7b16

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS
CONTRATADA: Igor de Melo Sousa Sociedade Individual de Advocacia
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024
OBJETO: Prorrogação da vigência e reajuste do valor contratual
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações.
VALOR: R$ 143.616,60 (cento e quarenta e três mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001 – Câmara Municipal de Rio Brilhante
01.001.01 – Legislativa
01.001.01.031 – Ação Legislativa
01.001.01.031.0101 – Execução das Ações Legislativas
01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria
DEMAIS POSIÇÕES: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato.
ASSINAM: Paulo Cesar Alves e Igor de Melo Sousa

Rio Brilhante-MS, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO CESAR ALVES
Presidente da Câmara Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAIANA COSTA SANTOS (CNPJ 18310785000164) em 19/02/2024 às 20:29:30 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3abb-4e27-63ad-7b16

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS
CONTRATADA: Ramos Gomes Sociedade Individual de Advocacia
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024
OBJETO: Prorrogação da vigência e reajuste do valor contratual
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações.
VALOR: R$ 118.640,00 (cento e dezoito mil seiscentos e quarenta reais).
DEMAIS POSIÇÕES: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001 – Câmara Municipal de Rio Brilhante
01.001.01 – Legislativa
01.001.01.031 – Ação Legislativa
01.001.01.031.0101 – Execução das Ações Legislativas
01.031.0101.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo
3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria
ASSINAM: Paulo Cesar Alves e Eliton Carlos Ramos Gomes

Rio Brilhante-MS, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO CESAR ALVES
Presidente da Câmara Municipal

Rua Athayde Nogueira, 1.207 – Centro - Fone/Fax (67)3452 – 7895 – Cep 79130-970
Homepage: www.camarariobrilhante.ms.gov.br – **E-mail**: contato@camarariobrilhante.ms.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAIANA COSTA SANTOS (CNPJ 18310785000164) em 19/02/2024 às 20:29:30 (GMT -04:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3abb-4e27-63ad-7b16

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3abb-4e27-63ad-7b16

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rio Brilhante (MS), Edição nº 13, ano I, veiculado em 20 de fevereiro de 2024.

O documento original foi assinado digitalmente por RAIANA COSTA SANTOS (CNPJ 18310785000164) em 19/02/2024 às 20:29:30 (GMT -04:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | VideoConferencia, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/3abb-4e27-63ad-7b16